



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nº 29/2023**

**10 de agosto de 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nº 29/2023**

Quartel em Balneário Camboriú, 10 de agosto de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

| <b>Data</b> | <b>Horário Presencial</b> | <b>Horário Sobreaviso</b> | <b>Dia da Semana</b> | <b>Nome</b>              |
|-------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------|
| 29/07/23    | 00:00 as 00:00            | 08:00h as 08:00h          | Sábado               | 1º Tenente BM CHRUN      |
| 30/07/23    | 00:00 as 00:00            | 08:00h as 08:00h          | Domingo              | 1º Tenente BM GARCIA     |
| 31/07/23    | 08:00h as 20:00h          | 20:00h as 08:00h          | Segunda-feira        | 1º Tenente BM CHRUN      |
| 01/08/23    | 08:00h as 20:00h          | 20:00h as 08:00h          | Terça-feira          | Tenente-Coronel BM ZEVIR |
| 02/08/23    | 08:00h as 20:00h          | 20:00h as 08:00h          | Quarta-feira         | 1º Tenente BM GONÇALVES  |
| 03/08/23    | 08:00h as 20:00h          | 20:00h as 08:00h          | Quinta-feira         | 1º Tenente BM MAIKOW     |
| 04/08/23    | 08:00h as 20:00h          | 20:00h as 08:00h          | Sexta-feira          | 1º Tenente BM CHRUN      |

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS (Errata BI 28)

Na solicitação contida na Nota Nº 551-23-13ºBBM: do 1º Tenente BM Mtel 934065-3 LUANN LEON CHRUN do 3º/1ª/13ºBBM – Bombinhas, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa de serviço a contar de 07 de agosto de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo 02 dias para desconto em férias e 03 dias a título de recompensa;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

Ten Cel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR  
Comandante 13º BBM (Balneário Camboriú)

## **II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **NÚPCIAS**

A contar de 17 Jul 23, do 3º Sgt BM Mtcl 925756-0 LUIZ CARLOS VERONEZI, da 2º/2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, no período de 07 (sete) dias consecutivos (a pedido), das regulamentares de núpcias, (Art 66 item I da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter contraído matrimônio com Marissa da Silva Tavares, conforme Certidão de Casamento matrícula 108142 01 55 2023 2 00031 041 0018605 84.

### **ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO**

Da 3º Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de acompanhamento de dependente (filho) Dante Doleski Chrun por 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 21 de julho de 2023, por motivo de doença de acordo com parecer do médico Dra. Carolina Gerber, CRM 18846. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. Homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Resp. pelo Comando da 2ª/13ºBBM

Do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 912007-6 PEDRO LUIZ DOS SANTOS ALVES do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 31 de julho de 2023, por motivo de doença de acordo com parecer do médico Flávio R. Hoerlle, CRM 10142. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. Homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA  
Chefe do SSCI do 1º/2ª/13ºBBM

### **LUTO**

A contar de 28 de julho de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 927809-5 ROBSON DE ALMEIDA HOFFMANN, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido sua avó, Sra. Eulita Carvalho Hoffmann, conforme Declaração de Óbito Nº 34206122-4.

### **VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 02/08/2023, o 3º Sgt BM Mtcl 926402-7 LUIS EDUARDO LEITE do COBOM/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 24 (vinte e quatro) dias para o seu tratamento a contar de 10/07/23” após esse período apto para o serviço com restrição das seguintes atividades pelo período de 30 (trinta) dias: serviço

operacional, marcha formatura, esforço do ombro direito. Assina: Capitão Médico PM Mtel 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

### **FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO**

No processo de sustação de férias, do ST BM Mtel 927756-0 JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA, do 13º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 25 de julho de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 18635/2023. O restante de 6 dias das férias serão usufruídas a contar de 27 de novembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 26 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 18635/2023)

### **VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 08/08/2023, o 2º Sgt BM Mtel 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “apto para o serviço BM com restrição temporário por 20 (vinte) dias das seguintes atividades: Serviço operacional externo; Esforço físico; carregar peso, continência, dirigir viatura, a contar de 08/08/2023” Assina: Tenente Médico PM Mtel 933882-9 CYNTHIA CARVALHO MAGATON, CREMESC 15655.

### **ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO**

Do 3º Sgt BM Mtel 931780-5 MARCUS VINICIUS BELLINI MERCEDES DOS SANTOS do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 03 de agosto de 2023, por motivo de doença de acordo com parecer do médico Mauro Cesar Luisi Barroso, CRM 6630. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. Homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Resp. pelo Comando da 2ª/13ºBBM

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO**

Do Cb BM Mtel 933562-5 GERALDO ROMAGNOLI NETO do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de acompanhamento de dependente (mãe) Sra Siria Mohamed Yassin por 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 31 de

julho de 2023, por motivo de doença de acordo com parecer do médico Dr. Hidebrando Couto Scofano, CRM 4034. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. Homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA  
Chefe do SSCI do 1º/2ª/13ºBBM

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 932438-0 DANIEL CARLIN DE RAMOS, lotado na 3ª/13º BBM do CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2220 (dois mil duzentos e vinte) dias, correspondente a 6 (seis) anos, 1 (um) mês e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º -A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei no 667/1969, na redação dada pela Lei Federal no 13.954/2019;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se e
5. archive-se.

Florianópolis, 1 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 20072/20223)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO**

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 930117-8 LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA, do 13º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 28 de julho de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 19669/2023. O restante de 12 dias das férias serão usufruídas a contar de 6 de novembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 31 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 19669/2023)

## **LICENÇA PATERNIDADE**

A contar 04 Ago 23, do Cb BM Mtcl 931820-8 FERNANDO DE ORNELLAS MONTEIRO, do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, no período de 15 (quinze) dias consecutivos, das regulamentares de Licença Paternidade, (Art. 2º Lei Complementar Nr 475, de 22 de Dezembro de 2009) por ter nascido seu filho Pedro de Lima Monteiro do sexo masculino no Hospital Regional Helmuth Nass – Biguaçu, conforme certidão de nascimento matrícula 107102 01 55 2023 1 00018 158 0008045 52.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

**Elogio a 3º Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORREA**, pelo trabalho exemplar desenvolvido junto a OBM Porto Belo enquanto Chefe da SSCI, 3º Sgt Michele é profissional super dedicada, resolutiva, com alto grau de assertividade, o seu empenho em desenvolver as atividades de Bombeiro são dignos de reconhecimento. Somos gratos pela sua desenvoltura e contribuição nesse OBM. Desejamos muito sucesso na sua nova morada com a certeza que as missões atribuídas serão cumpridas. Continue sendo fonte de inspiração aos demais Bombeiros Militares deste Estado.

**Elogio ao 3º Sgt BM Mtcl 927198-8 ANDRÉ IERVOLINO**, pela passagem e colaboração com a OBM de Porto Belo, 3º Sgt André dedicou muito tempo da sua carreira à SCI, foi chefe de seção, analista de projetos, vistoriador e por fim chefe de socorro. Profissional empenhado e dedicado, organizou e otimizou os processos da pasta, serve de exemplo a seus pares e subordinados. Desejamos sucesso na sua nova OBM. Averde-se

2º Sargento BM IVAN FABRÍCIO RUBICK  
Comandante do 2º/2º/2ª/13BBM

**Elogio o BC DANIEL FERNANDES ANDRIANI** pelo profissionalismo, dedicação ao serviço bombeiril e relacionamento interpessoal. O referido BC tem vasto conhecimento técnico e de condução de caminhões, opera muito bem a VTR AT-39, sempre solícito, com grande iniciativa e atende prontamente todas as demandas deste Ch de Socorro. O mesmo é exemplo para seus pares e superiores dentro da caserna.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Resp. pelo Comando da 2ª/13ºBBM

**Elogio o 1º Tenente BM Mtcl. 658.522-1 THIAGO GARCIA PIRES** de acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu Parágrafo Único, art. 65, item 1 e art. 66, §1º, pela sua dedicação, competência e profissionalismo ao desempenhar suas funções na sede do 13ºBBM - Balneário Camboriú. O Tenente BM Garcia é um oficial notável, demonstrando inteligência, justiça e disciplina como traços distintivos, além de evidenciar sua sapiência, comprometimento, eficiência e lealdade. Oficial engajado, não mede esforços para cumprir as missões atribuídas com rapidez e qualidade, sempre superando as expectativas. Fico feliz em presenciar a transformação de um jovem oficial promissor em um profissional exemplar, e espero que seu exemplo continue inspirando seus subordinados, pares e superiores em nossa instituição.

Individual. Averde-se.

Quartel em Balneário Camboriú, 04 de agosto de 2023.

Tenente-coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR  
Comandante do 13ºBBM - Balneário Camboriú

**Ao Cabo BM Mtcl 927182-1 JEFFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA**, pela dedicação e empenho demonstrados na realização de instrução de operação de bombas de água das viaturas Auto Bomba Tanque Resgate – ABTR - ao efetivo do 12º BBM, realizada em 28 de julho de 2023, no Quartel de São Miguel do Oeste. O Cb De Lima, enquanto estava no extremoeste catarinense, cumprindo missão diversa, voluntariou-se para compartilhar com seus pares parte do conhecimento que adquiriu durante sua carreira. O Bombeiro Militar demonstrou profissionalismo, entusiasmo e muita vibração, requisitos que aos poucos estão se perdendo em nosso meio. A instrução possibilitou a vários bombeiros aqui do 12ºBBM uma oportunidade de aperfeiçoarem no manuseio e operação das bombas de combate a incêndio, tenho certeza que essa instrução terá seus reflexos nos atendimentos de combate a incêndio vindouros. O Cb BM De Lima foi muito elogiado pelos militares presentes na instrução feito esse que motivou o presente elogio. Sendo ele digno do reconhecimento por parte deste oficial e demais integrantes da Corporação.

Individual, Averde-se.

Quartel em São Miguel do Oeste, 28 de julho de 2023.

Major BM MICHAEL MAGRINI  
Respondendo pelo Comando do 12º BBM (São Miguel do Oeste)

## **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

### **PORTARIA DE PAD Nr 125/2023/PAD/CBMSC DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

O COMANDANTE DO PCSV/13º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 125/2023/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 930.604-8 Walter José de Borba Neto pois, estando na função de Atendente da Central de Emergência, desrespeitou superior hierárquico, 2º Sgt BM Mtcl 924.295-3 Alexandre Santos, Chefe de Socorro da OBM de Tijucas no dia 28/07/2023, ao responder de forma desrespeitosa mensagem de texto via aplicativo whatsapp, infringindo assim o item 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior) do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (RPAD/R-4 – baixado através da Portaria nº 536/CBMSC, de 12/11/2021).

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 932.411-9 Edson Luiz Birrer Difante como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de (45) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

FL 08 do BI Nr 29/13ºBBM de 10 de agosto 2023)

1º Ten BM THIAGO GARCIA PIRES  
Comandante do PCSV/13ºBBM (Baln. Camboriú)

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR**  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)  
(assinado digitalmente)